CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2020

Protocolo Int nº 440
Data:04/ 08/2020 18:46

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ.

Autor: Mesa Diretora e demais Vereadores

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º - O artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75 A Câmara Municipal passará a reunir-se em Sessões Ordinárias semanalmente, independente de convocação, nas terças feiras, às 15 (quinze) horas, conforme calendário publicado no início do ano legislativo."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigo na data de sua publicação.

Carambeí, em 03 de Agosto de 2020.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

ELIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente

RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
1º Secretário

JOÃO ESMAEL PENTEADO
2º Secretário

ANTONIO JOEL COSA
Vereador

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EMERSON PLOVAS BUENO
Vereador

JEVERSON GOMES DA SILVA
Vereador

JOEL APARECIDO COSTA ROSA
Vereador

LOURIVAL IAROS
Vereador

PAULO SÉRGIO VALENGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí juntamente com os demais vereadores que assinam esse projeto, após reunião realizada nesta data, apresentam o presente Projeto de Resolução com a finalidade de alterar o horário das Sessões Ordinárias, que passará das 18 (dezoito) horas para as 15 (quinze) horas.

Tal alteração se justifica devido ao fato de que as sessões ordinárias eram realizadas às 18h00 para que a população pudesse comparecer e acompanhar presencialmente os trabalhos dos parlamentares, porém, no atual cenário mundial de Pandemia, o acesso de pessoas estranhas ao trabalho da Câmara não está permitido e assim permanecerá enquanto perdurar a Pandemia. Além disso, a população pode acompanhar e acessar a qualquer tempo as sessões pelos meios de comunicação da Câmara.

Carambeí, em 03 de Agosto de 2020.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

ELIO ALVES CARDOSO
Vice-Presidente

RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN
1º Secretário

JOÃO ESMAEL PENTEADO
2º Secretário

ANTONIO JOEL COSA
Vereador

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vereador

EMERSON PLOVAS BUENO
Vereador

JEVERSON GOMES DA SILVA
Vereador

JOEL APARECIDO COSTA ROSA
Vereador

LOURIVAL IAROS
Vereador

PAULO SÉRGIO VALENGA
Vereador